

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER № 64/2022

MATÉRIA:

Emenda ao Projeto de Lei nº 028/2022, de iniciativa do Vereador Vandilson Domingos Pereira, que suprime a subseção IV do Projeto de Lei do Executivo.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e orçamento, a referida emenda ao Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-la para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto, vislumbramos sua legalidade, sobretudo, pelo fato da mesma não afrontar qualquer norma infraconstitucional.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta atende todas as condições para sua aprovação, seguindo todos os trâmites necessários, preenchendo os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador 16 6 6 6 7 6 6 7 Relator, lavrei e presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ WELDER FERREIRA

PRESIDENTE

ABENILDO SEVERINO DA SILVA

RELATOR

EMANOEL JOSÉ MIRANDA

MEMBRO